



PROCESSO : 2021 38970 000001
UNIDADE GESTORA : 389700 – Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2020
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 007/2021/PCA/CGE
SGD N° 2021/09049/001264

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS**, nos termos do inciso XII, art. 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual n° 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020 da Agência Tocantinense de Saneamento, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 01 de fevereiro de 2021, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4° do Decreto Estadual n° 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2020 estava sob a responsabilidade do servidor **Amós Mota Sobrinho – Contador**.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 004805/O-0, conforme certidão, às fls. 45.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 170 a 241, relativos ao exercício de 2020, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2020, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2020, determinou como crédito inicial para a Agência Tocantinense de Saneamento, o valor de R\$ 65.921.856,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor autorizado de R\$ 57.656.712,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2020, conforme demonstrado no Anexo 11- Por Fonte, às fls. 193.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve no exercício de 2020, arrecadação no valor de R\$ 23.942.853,99 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) referente à Receita Patrimonial concernente a remuneração de depósitos bancários, Receita de Serviços proveniente dos serviços administrativos e comerciais e Transferências Correntes originárias de outras restituições principal, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 187.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível regular de execução com percentual médio de 43,45%, tendo sido emitida justificativa, às fls. 242 e 243, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	35.411.856,00	23.942.853,99	67,61
Receitas de capital	19.686.989,00	0,00	0,00
TOTAL	55.098.845,00	23.942.853,99	43,45

FONTE: SiafeTO anexo 10 sem Fonte por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225 - Convênios Federais	26.746.093,00	21.583,64	0,08
240 - Recursos Próprios	28.352.752,00	23.921.270,35	84,37
TOTAL	55.098.845,00	23.942.853,99	43,45

FONTE: SiafeTO anexo 10 por UG (Fonte)





2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um regular nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 44,18%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	28.540.210,00	23.625.202,97	82,78
Despesas de capital	29.116.502,00	1.846.103,97	6,34
TOTAL	57.656.712,00	25.471.306,94	44,18

FONTE: SiafeTO - anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos Ordinários	1.294.601,00	1.117.256,75	86,30
103 - Contrapartida	340.866,00	340.865,71	99,99
104 - Emendas Parlamentares	346.400,00	346.229,03	99,95
218 – ADPF 568	176.000,00	0,00	0,00
225 - Convênios Federais	26.746.093,00	0,00	0,00
240 - Recursos Próprios	28.352.752,00	23.390.284,63	82,50
260 - Desvinculação do Superávit Financeiro	400.000,00	276.670,82	69,17
TOTAL	57.656.712,00	25.471.306,94	44,18

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê, no comparativo da despesas orçada, autorizada e realizada (Anexo 2), às fls. 184 a 186, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2020 foi de R\$ 5.319.706,46 (cinco milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos), que equivale a 20,88% do total das despesas realizadas no período de R\$ 25.471.306,94 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotada no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando em





alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Agência Tocantinense de Saneamento foi de R\$ 65.921.856,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo reduzido o valor de R\$ 8.265.144,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 57.656.712,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais) conforme Balancete, às fls. 232 e 233, e Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 193.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 197 e 198, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta deficit no valor de R\$ 1.528.452,95 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado gerou um superavit efetivo de R\$ 386.230,95 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), representando 1,61% da execução das receitas realizadas, tendo sido informado em nota explicativa, às fls. 249 e 550, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	23.942.853,99
Despesas Executadas	25.471.306,94
Deficit	-1.528.452,95
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	18.290.848,54
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	16.376.164,64
Resultado das Transferências	1.914.683,90
Deficit	-1.528.452,95
Superavit Efetivo	386.230,95

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra





orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 23.942.853,99 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 18.631.714,54 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 4.311.942,45 (quatro milhões, trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 9.914.798,57 (nove milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 25.471.306,94 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 16.394.286,49 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), os pagamentos extra orçamentários, no valor de R\$ 4.688.395,70 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), restando saldo de R\$ 10.247.320,42 (dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 203 a 206.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 208 a 212, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 269,73%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 303.836.774,88 (trezentos e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), composto pelo Ativo Imobilizado e Intangível, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante, às fls. 208 e 209.





III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um superávit financeiro de R\$ 6.785.480,67 (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 10.247.320,42 (dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 3.461.839,75 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme fls. 210.

IV) Os bens patrimoniais, estão registrados no imobilizado no Balanço Patrimonial, às fls. 208 e no Balancete às fls. 229 e 230, no valor total de R\$ 62.514.522,62 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) sendo R\$ 44.011.960,96 (quarenta e quatro milhões, onze mil, novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) referente aos bens móveis, R\$ 19.407.210,34 (dezenove milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos) referente a bens imóveis e a depreciação dos bens móveis no valor de R\$ 904.648,68 (novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), havendo divergência com o SIGA, Relatório Sintético, às fls. 258 e 259, tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 282 a 284. A Agência Tocantinense de Saneamento é detentora de Bem Intangível registrado na conta 124000000 - Concessão de Direito de Uso de Água – ATS, no valor de R\$ 241.322.252,26 (duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), compreendendo concessão pública com 78 municípios do Tocantins, mediante Procedimento Administrativo nº 2013/38970/000134.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 208 apresenta saldo no valor de R\$ 511.075,78 (quinhentos e onze mil, setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 291 a 292.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 208, registra saldo no valor total de R\$ 9.909.416,32 (nove milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que confere com o Balancete às fls. 228.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados aos saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, que confere com o Balancete às fls. 228, havendo divergência com a conciliação bancária às fls. 294, sendo apresentado justificativa em Nota Explicativa, às fls. 245, conforme discriminação abaixo:

- R\$ 4.693.636,36 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) nas contas bancárias específicas,
- R\$ 5.215.779,96 (cinco milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.





IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 209, totalizam um saldo de R\$ 3.093.951,67 (três milhões, noventa e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

X) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 209.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresentou no Balanço Patrimonial, no quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 210, um saldo no exercício atual de R\$ 1.807.146,64 (um milhão, oitocentos e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), no Passivo Permanente.

No entanto, verifica-se ainda, um valor que compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Funda Interna e Externa (para fins de Resultado Primário) de R\$ 1.807.146,64 (um milhão, oitocentos e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), às fls. 216, referente a Passivos reconhecidos ao Atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2020, elevando a despesa de R\$ 25.471.306,94 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 27.278.453,58 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com a inclusão desses passivos no exercício, tendo sido emitida justificativa, às fls. 256.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 2.580.484,60 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2020, percebe-se que houve uma diminuição desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 43.433.194,47 (quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 40.621.772,92 (quarenta milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo no período, no montante de R\$ 2.811.421,55 (dois milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrado às fls. 213 a 215.





2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 10.247.320,42 (dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), às fls. 221.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 332.521,85 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 1.515.168,59 (um milhão, quinhentos e quinze mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 1.182.646,74 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), que somando ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 9.914.798,57 (nove milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) resultou num Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 10.247.320,42 (dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), às fls. 221.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, no valor de R\$ 2.238.501,27 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e um reais e vinte e sete centavos) deste montante, R\$ 363.466,55 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 1.875.034,72 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) de restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 203.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 10.374.501,80 (dez milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos), demonstrado, às fls. 199, do qual foi liquidado e pago R\$ 1.501.392,80 (um milhão, quinhentos e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), restando ainda um saldo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 250.

c) Do montante inscritos em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 202, foi pago R\$ 1.113.606,76 (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos) cancelado R\$ 259.953,46 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), restando um saldo de R\$ 891.382,21 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa, às fls. 250.





3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 46 a 82, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 06/2003, demonstra que as atribuições da Agência Tocantinense de Saneamento foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.609/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.622/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

O relatório de gestão demonstra que as atribuições da Agência Tocantinense de Saneamento, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 58, definidos no Programa Temático 1151 – Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

3.1.2 Metas Regionalizadas

Para o **Objetivo 0514 - Garantir a operacionalização dos serviços públicos de saneamento básico**, foram estabelecidas 04 (quatro) metas regionalizadas, sendo que 01 (uma) meta superou a execução em 183,33%” e 03 (três) metas não tiveram execução em relação ao previsto para o período do exercício de 2020, conforme quadro abaixo e os demonstrativos extraídos do sistema de acompanhamento da Execução orçamentária, às fls. 61 a 64.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Cód	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa -1151- Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação						
Objetivo – 0514 Garantir a operacionalização dos serviços públicos de saneamento básico						
	Implantar sistemas coletivos de abastecimento de água em localidades da zona rural do Estado do Tocantins	Estadual	un	25	0,00	0,00
	Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins	Estadual	un	8	0,00	0,00
	Melhorar as estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS, de acordo com a demanda existente	Estadual	un	5	0,00	0,00
	Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS	Estadual	%	3	5,50	183,33

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA 2020-2023, foi realizada por meio da aferição de 2 (dois) indicadores, sendo 01 com o índice apurado satisfatório e 01 (um) insatisfatório conforme demonstrativos extraídos do sistema de acompanhamento da Execução orçamentária, às fls. 59 e 60.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – Siafe-TO, detalhados no quadro abaixo, durante o exercício de 2020, as 05 (cinco) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, representaram um orçamento autorizado de R\$ 42.720.509,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e nove reais), às fls. 65 a 72.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Meta Física			
Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Previsão	Realizado	Execução (%)
Programa -1151- Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação											
4115	10.636.605,00	3.211.018,00	13.847.623,00	10.961.571,63	9.380.676,14	79,15	67,74	Município atendido	50,00	46	92,00
3033	5.332.544,00	-485.800,00	4.846.744,00	24.536,11	24.536,11	0,50	0,50	Sistema implantado	15,00	7	46,66
3034	25.506.564,00	-10.313.011,00	15.193.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sistema implantado	8,00	0	0,00
3061	6.915.032,00	1.854.568,00	8.769.600,00	1.587.476,03	1.341.226,03	18,10	15,29	Sistema implantado	30,00	0	0,00
4107	62.989,00	0,00	62.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Município atendido	10,00	0	0,00
Total Geral	48.453.734,00	-5.733.225,00	42.720.509,00	12.573.583,77	10.746.438,28	29,43	25,16				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentaria e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Agência Tocantinense de Saneamento, apresentou de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 29,43% dos recursos autorizados.

c) Para a ação 3033, observa-se um baixo desempenho orçamentário e financeiro de 0,50%, tendo demonstrado alcance da meta física planejada de 46,66%. Contudo, os esclarecimentos apresentados pelo responsável das ações, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação. Vale ressaltar também, que essa ação foi definida como prioritária de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 3.621, evidenciando assim a não priorização da referida ação, não sendo apresentado na análise justificativa pelo responsável da ação, conforme os demonstrativos, às fls. 67 e 68.





d) Com relação às ações 4107 e 3034, não houve execução física e financeira, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme os demonstrativos às fls. 69 e 72.

e) Constatou-se que a ação 3061, teve um desempenho orçamentário e financeiro de 15,29%, no entanto, não houve execução da meta física planejada, tendo sido apresentados os esclarecimentos pelo responsável da ação, conforme os demonstrativos às fls. 70 e 71.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com total de 5 (cinco) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 14.936.203,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 86,35% de execução, conforme quadros abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 73 a 78.

b) Em relação a ação 4313, houve baixa execução orçamentária e financeira, 15,14%, não tendo sido apresentado esclarecimentos pelo responsável da ação no demonstrativo, às fls. 77.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)
Programa – 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4312	Manutenção de serviços de transportes	1.656.163,00	-1.999,00	1.654.164,00	955.891,65	955.891,65	57,78 %	57,78 %
6023	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	428.441,00	-131.000,00	297.441,00	242.922,75	242.922,75	81,67 %	81,67 %
4214	Manutenção de recursos humanos	6.642.902,00	714.940,00	7.357.842,00	7.105.896,70	7.105.896,70	96,57 %	96,57 %
4313	Manutenção de serviços de informática	148.000,00	97.900,00	245.900,00	37.253,18	3.194,18	15,14 %	1,29 %
4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	8.592.616,00	-3.211.760,00	5.380.856,00	4.555.758,89	4.541.928,66	84,66 %	84,40 %
Total Geral		17.468.122,00	-2.531.919,00	14.936.203,00	12.897.723,17	12.849.833,94	86,35	86,03

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne à Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 187.





Havendo, no entanto, recursos concedidos aos municípios na ordem de R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme demonstrado anexo 2, às fls. 184, os quais foram inscritos em restos a pagar, conforme demonstra o Relatório dos Saldos a Liquidar das Notas de Empenho - IMPSALDO, às fls. 218 a 220.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Agência Tocantinense de Saneamento, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foi analisado da Agência Tocantinense de Saneamento. 01 (um) processo concernente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, também, existe dentro da Controladoria um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2020 da Controladoria – Geral do Estado foram realizadas 21 (vinte e um) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a eficiência e eficácia, quanto à aquisição, recebimento, guarda, distribuição e dispensação de materiais e medicamentos-mat/med, nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 086/2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente no “Sistema de Logística”, publicada no D.O.E nº 5.394, de 09/07/2019.
Auditoria de Regularidade	Secretaria da Administração PLANSAÚDE	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e operacional, nos exercícios financeiros, que compreendem os anos de 2017 a 2019.	Portaria CGE nº 202/2019, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, especificamente no PLANSAÚDE, publicada no D.O.E nº 5.436, de 05/09/2019.





Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar possíveis irregularidades no pagamento de diárias a servidores, para participação em projeto de capacitação de cidadãos.	Portaria CGE nº 12/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.550, de 21/02/2020
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Apuração dos fatos acerca de caixa com panfletos de campanha contra o novo coronavírus, COVID-19, descartada em matagal na Quadra 903 Sul (ACSO 91).	Portaria CGE nº 104/2020, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação, publicada no D.O.E nº 5.676, de 21/08/2020.
Inspeção	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 136/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 137/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto Natureza do Tocantins	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 134/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 139/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 138/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Casa Militar	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 135/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Casa Militar, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 140/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Todos os órgãos que recebem recursos de convênio	Realizar Estudos sobre o montante de restituição de recursos de convênios pelo Estado, assim como seus impactos na realização das ações pactuadas, compreendendo o período de 2015 a 2019.	Portaria CGE nº 141/2020, que instaura procedimento de avaliação de resultados órgãos que recebem recursos de convênio, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000007.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020





Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000008.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 26/2015, relativo à aquisição de mobiliários, conforme processo nº 2020/99920/000010.	Portaria CGE nº 46/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 19/2015, relativo à obra de reforma do prédio que sedia a referida Agência, conforme processo nº 2020/99920/000009.	Portaria CGE nº 47/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 20/2008, relativo à aquisição de licença de uso e manutenção de software, conforme processo nº 2020/99920/000006.	Portaria CGE nº 48/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins	Ofício SETAS nº 635/GABSEC, registrado no SGD sob o número: 2020/41009/004200, que solicita servidores da CGE para acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar a metodologia empregada no repasse das cestas básicas aos municípios e ao favorecido final	Portaria CGE nº 219/2020, que instaura procedimento fiscalizatório no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.750, de 21/12/2020.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram fiscalizações na Agência Tocantinense de Saneamento, no exercício em análise, conforme informado às fls. 542.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 535 a 536, um quantitativo de 217 (duzentos e dezessete) servidores, sendo 10 (dez) servidores efetivos, 28 (vinte e oito) comissionados, 8 (oito) efetivos comissionados, 8 (oito) efetivos com função comissionada, 154 (cento e cinquenta e quatro) contratos temporários e 9 (nove) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2020.





b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2020, às fls. 537 a 540, foi informado que houve admissão de 171 (cento e setenta e um) por meio de contratos temporários.

c) Infere-se ainda, que os servidores responsáveis pelo Órgão estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Gerente de Gestão de Pessoas às fls. 541.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Antônio Davi Gouveia Júnior, Aguinaldo Ferreira de Lima e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 a 06, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.3, 2.2.3 alínea “b” IV e VIII, 2.2.3.1, 2.2.6 alíneas “b” e “c”, 3.1.2, 3.2, 3.3 alíneas “b”, “c”, “d” e “e” e 3.4 alínea “b”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Cristiane Dalastra
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Maria Alice Vieira Labres
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Sergivan Sales de Brito
Gerente de Auditoria em Políticas de
Infraestrutura e Sustentabilidade

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 22/02/2021.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

